

**Seleção de Estudantes e Servidores da Universidade Federal do Ceará para o Primeiro Semestre do Curso de Língua Brasileira de Sinais, período 2020.2.**

A Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira, anuncia que estarão abertas no período de **23 a 25 de novembro de 2020, de forma eletrônica**, as inscrições para o Curso de Língua Brasileira de Sinais, para o período letivo **2020.2**.

***Das Disposições Preliminares***

- 1.1. A Seleção regida por este Edital será realizada pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará.
- 1.2. O curso de que trata este Edital têm carga horária de 64 horas/aula, distribuídas em duas aulas semanais, no período de **07 de dezembro de 2020 a 16 de abril de 2021**.
- 1.3. Serão oferecidas 75 vagas para o Semestre I do período letivo 2020.2.
- 1.4. Somente poderão se inscrever às vagas ofertadas neste Edital, estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Servidores da Universidade Federal do Ceará.

***Das Inscrições***

- 2.1. As inscrições serão realizadas, **de 23/11/2020 até as 23h59 do dia 25/11/2020**, através de [formulário eletrônico](#), a ser preenchido na página da Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira, no endereço: <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>.
- 2.2. A Coordenadoria Geral não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3. No presente momento, por questões operacionais e no contexto da pandemia de Covid-19, não será cobrada taxa de inscrição ou matrícula para o semestre letivo 2020.2.

***Das Vagas***

- 3.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o Curso de Língua Brasileira de Sinais estão indicados a seguir:

CURSO	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Língua Brasileira de Sinais	A	08:00 às 10:00 (segundas e quartas)	25 (sendo 3 exclusivas para alunos estrangeiros e Servidores)
Língua Brasileira de Sinais	B	08:00 às 10:00 (terças e quintas)	25 (sendo 3 exclusivas para alunos estrangeiros e Servidores)
Língua Brasileira de Sinais	C	18:00 às 20:00 (terças e quintas)	25 (sendo 3 exclusivas para alunos estrangeiros e Servidores)

#### ***Da Distribuição das Vagas***

4.1. As vagas serão preenchidas por ordem de envio do formulário eletrônico de inscrição, respeitando-se o limite de vagas ofertadas.

#### ***Do Resultado das Inscrições:***

5.1. Os resultados serão divulgados no sitio das Casas de Cultura Estrangeira (casasdeculturaestrangeira.ufc.br), às 18:00 de **26 de novembro de 2020**.

5.2. Serão duas as situações das inscrições: **deferidas** e **indeferidas**.

I – **Deferidas**: quando os candidatos atenderem aos critérios do edital;

II – **Indeferidas**: quando os candidatos incorrerem em uma das hipóteses deste edital.

#### ***Da Eliminação***

Será eliminado da Seleção o candidato que:

6.1. Omitir informações no formulário eletrônico de inscrição;

6.2. Não comprovar vínculo como a aluno ou Servidor da Universidade Federal do Ceará;

6.3. Por insuficiência de vagas.

#### ***Dos Recursos***

7.1. Do resultado parcial no processo seletivo, caberá recurso, devidamente fundamentado, que deve ser enviado para o e-mail (culturaestrangeira@ufc.br) até às 18:00 de **27 de novembro de 2020**.

7.2. O resultado da análise dos recursos será divulgado às 18:00 de **30 de novembro de 2020**, no sítio das Casas de Cultura Estrangeira (casasdeculturaestrangeira.ufc.br).

7.3. Após a análise dos recursos, serão duas as situações dos candidatos:

I – **Deferidos**: candidatos que atenderem aos critérios do edital e forem classificados dentro das vagas disponíveis;

II – **Indeferidos**: candidatos que incorrerem em uma das hipóteses deste edital.

#### ***Das Disposições Finais***

8.1. O resultado Final da Seleção será divulgado no dia **01 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>;

8.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

**Profª. Márcia de Melo Fernandes Gradvohl**  
Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira